

ERRATA Nº 001

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS CADASTRO RESERVA- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EDITAL Nº36, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A **COMISSÃO EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 94, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 18 de agosto de 2023, pág. 59 e considerando o Comunicado nº1, de 30 de agosto de 2023, torna pública a ERRATA Nº 001, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, que se destina formar cadastro reserva para no exercício da função pública de Professor de Educação Básica - PEB, na **Formação Técnica e Profissional/Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo no Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI, Cursos Técnicos em : Agronegócio, Desenvolvimento de Sistemas, Eletroeletrônica, Informática, Mecânica e Química**, ofertados na Escola Sandoval Soares de Azevedo unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG.

1) DA 2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

Onde se lê: 5.8 - Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição e classificação de que trata este Edital, para fins de validar a pontuação informada na inscrição, aquele exercido:

I - Na Rede Pública Estadual de Ensino, Rede Pública Federal de Ensino e Rede Pública Municipal de Ensino, até 30/06/2023, na regência de aulas de qualquer COMPONENTE CURRICULAR ofertado nos Cursos Técnicos em: Agronegócio, Desenvolvimento de Sistemas, Eletroeletrônica, Informática, Mecânica e Química, conforme disposto no Anexo II deste Edital, devendo comprová-lo desde que:...

Lê-se: 5.8 - Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição e classificação de que trata este Edital, para fins de validar a pontuação informada na inscrição, aquele exercido:

I - Na Rede Pública Estadual de Ensino, Rede Pública Federal de Ensino e Rede Pública Municipal de Ensino, até 30/06/2023, na regência de aulas de qualquer COMPONENTE CURRICULAR ofertado nos Cursos Técnicos em: Agronegócio, Desenvolvimento de Sistemas, Eletroeletrônica, Informática, Mecânica e Química, conforme disposto no **Anexo III** deste Edital, devendo comprová-lo desde que:...

2)

Onde se lê: 5.10 - Se o documento utilizado para fins de comprovar o tempo de serviço de que trata o item 5.9 subitens I e II, não constar o COMPONENTE CURRICULAR, o candidato DEVERÁ acrescentar DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR (com carimbo da Instituição, CNPJ, datada e assinada, identificação completa do profissional).

Lê-se: 5.10 - Se o documento utilizado para fins de comprovar o tempo de serviço de que trata o **item 5.8** subitens I e II, não constar o COMPONENTE CURRICULAR, o candidato DEVERÁ acrescentar DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR (com carimbo da Instituição, CNPJ, datada e assinada, identificação completa do profissional).

3)

Anexo II - PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR - Quadro Critério de Pontuação - Descritor 2 - Experiência Profissional

Onde se lê: 2.1 - Tempo de serviço até 30/06/2023, exercido na Rede Pública Estadual de Ensino, Rede Pública Federal de Ensino, Rede Pública Municipal de Ensino e Rede Privada de Ensino, conforme o disposto no item 5.9, do Edital.

Lê-se: 2.1 - Tempo de serviço até 30/06/2023, exercido na Rede Pública Estadual de Ensino, Rede Pública Federal de Ensino, Rede Pública Municipal de Ensino e Rede Privada de Ensino, conforme o disposto no **item 5.8**, do Edital.

4- Permanece inalterada as demais disposições do Edital.

Ibirité, 30 de novembro de 2023.

Atenciosamente,
Comissão Executiva